
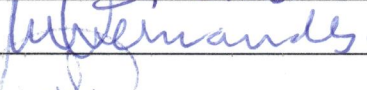


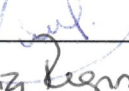
ATA DA 7ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA
NATUREZA-----

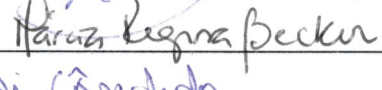
1
2
3
4 Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quinze minutos, no
5 bloco 4, espaço 1, sala 3, campus PTI, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná – reuniram-se
6 os membros do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza para discutir e
7 deliberar; Barbara Mafei Aguilera, Catarina Costa Fernandes, Dinéia Ghizzo Neto Fellini, Márcia
8 Regina Becker, Roseli Cândido e Welington Francisco. Justificaram a ausência os professores
9 Henrique Cesar Almeida e Priscila Gleden Novaes da Silva. 1) Aprovação do novo PPC do Curso
10 de Licenciatura em Ciências da Natureza. 2) Aprovação do regulamento do Trabalho de Conclusão
11 do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza. 3) Aprovação do regulamento do Estágio
12 Disciplinar do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza. **Pauta I** – O prof. Welington
13 Francisco presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de LCN, iniciou a reunião
14 apresentando aos demais presentes o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da
15 Natureza, o professor destacou a obrigatoriedade dos cursos de licenciatura em cumprir a partir do
16 semestre 2019.1 a carga horária de 3.200 horas/relógio, dessa carga horária deverão ser destinadas o
17 quantitativo mínimo de 400h às disciplinas de estágio supervisionado, 400h às disciplinas de
18 formação prática docente e 200h para as atividades complementares, com esse aumento da carga
19 horária, o NDE elaborou duas propostas de distribuição das aulas ao longo do curso que comportará
20 essa nova carga horária, sendo; 1º) O Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza continuará
21 com a duração de 8 semestres e haverá aulas aos sábados no período matutino e vespertino. 2º) O
22 Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza passará a ter a duração de 9 semestres mantendo as
23 aulas no período noturno de segunda a sexta-feira. Após a apresentação das duas propostas os
24 membros do Colegiado deliberaram a respeito de qual a melhor proposta para o curso de LCN, por
25 **cinco votos a um** o Colegiado do Curso optou pela segunda proposta, dessa maneira, a partir de
26 2019 o Curso de LCN, terá a duração de **9 semestres**. O professor Welington informou aos demais
27 a respeito da retirada da disciplina de pré-cálculo de todos os cursos de graduação da Unila, essa
28 decisão foi tomada por iniciativa da área da matemática, no entanto no Colegiado do Curso de LCN
29 não houve consenso quanto a exclusão da disciplina, uma vez que os membros do mesmo entendem
30 como essencial a oferta da disciplina, tendo em vista a análise de casos de alunos que obtiveram um
31 rendimento melhor em cálculo justamente por terem cursado pré-cálculo, assim, o Colegiado do
32 Curso de LCN acredita que uma discussão mais ampla seria necessária para a tomada de uma
33 decisão com tamanho impacto aos currículos dos cursos. **PAUTA II** Aprovação do regulamento do
34 Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, o documento foi
35 aprovado com as seguintes alterações: O art. 7º, inciso III, dispõe que, “Cada orientador poderá
36 orientar no máximo 3 alunos por período do TCC”, este Colegiado de forma unânime decide retirar
37 o referido inciso, uma vez que a definição do número de alunos não deve ser feita de forma


38 generalizada, pois este número está diretamente relacionado ao perfil do docente e as peculiaridades
39 de cada curso; art. 8º, dispõe que, inciso I “orientação, elaboração e entrega do pré-projeto ao
40 docente orientador do TCC”, inciso II “realização, produção e entrega impressa e digital do TCC ao
41 órgão responsável, via orientador”; inciso III defesa do TCC, deverá ser redigido da seguinte forma:
42 inciso I “**orientar, elaborar e entregar** o pré-projeto ao docente orientador do TCC” inciso II
43 “**realizar, produzir e entregar cópia** impressa e digital do TCC ao órgão responsável, via
44 orientador”; inciso III “defesa do TCC”. No art. 19º **Parágrafo único**, “A versão entregue a
45 Biblioteca deverá estar na forma digital (formato PDF) e deverá ser inserida no site do repositório
46 da Biblioteca da UNILA, de acordo com as normas e procedimentos vigentes”, deverá ser redigido
47 conforme segue; “A versão entregue a Biblioteca deverá estar na forma digital (formato PDF) **para**
48 **ser** inserida no site do repositório da Biblioteca da UNILA, de acordo com as normas e
49 procedimentos vigentes”, **PAUTA III** - Aprovação do regulamento do Estágio Disciplinar do Curso
50 de Licenciatura em Ciências da Natureza, devido aos diversos equívocos encontrados na minuta do
51 regulamento do Estágio Supervisionado, por decisão unânime os membros do Colegiado de LCN,
52 decidem por encaminhar os documentos aprovados ao DENDC, com exceção do Regulamento do
53 Estágio Supervisionado que deverá passar por nova análise. E nada mais havendo a tratar, deu-se
54 por encerrada a reunião às 18h50, da qual eu Roseli Cândido, lavrei a presente Ata, que segue
55 assinada pelos presentes.

56 Barbara Mafei Aguilera: 

57 Catarina Costa Fernandes: 

58 Dinéia Ghizzo Neto Fellini: 

59 Márcia Regina Becker: 

60 Roseli Cândido: 

61 Wellington Francisco: 